

**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/MF nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 13 dias do mês de novembro de 2018, às 12:00 horas, em escritório, fora da sede social da Plascar Participações Industriais S.A. (“Companhia”), localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 - 5º andar - Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Stephen J. Toy e secretariados pelo Sr. Carlos Eduardo Sanchez Alberto.

**ORDEM DO DIA:** Dentre outras matérias, deliberar e conhecer: (i) tomar conhecimento da renúncia dos Srs. (a) **André Cambauva do Nascimento** aos cargos de diretor presidente da Companhia e da sua subsidiária, Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. (“Plásticos”), e membro do Conselho de Administração da Companhia, e (b) **Gordiano Pessoa Filho** aos cargos de diretor da Companhia e da Plásticos; (ii) aprovação dos pacotes de rescisão, incluindo o pagamento das verbas rescisórias, bem como os termos, prazo e fontes de pagamento, referentes à saída dos Srs. (a) **Andre Cambauva do Nascimento** dos cargos de diretor presidente da Companhia e da Plásticos, e do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, e (b) **Gordiano Pessoa Filho** dos cargos de diretor da Companhia e da Plásticos (a “Administração”); (iii) aprovação da celebração dos documentos aplicáveis à rescisão da Administração, incluindo termos de quitação a serem entregues pela Administração e pela

Companhia relativos à saída da Administração e o pagamento de verbas rescisórias; (iv) aprovação da eleição dos Srs. (a) **Fabio Ernesto Isaia** ao cargo de diretor presidente da Companhia e da Plásticos, e (b) **Paulo Antônio Silvestri** aos cargos de diretor de relações com investidores da Companhia e de diretor da Plásticos, bem como aprovação dos termos de suas contratações e remuneração (a “Nova Administração”); (v) aprovação da assinatura da alteração ao contrato social da Plásticos que aprova a saída da Administração e a eleição da Nova Administração; e (vi) aprovação da eleição do Sr. **Paulo Antonio Silvestri** para ocupar o cargo vago de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à ratificação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia subsequente (a “Substituição de Membro do Conselho”).

**4. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração decidiram:

4.1 Tomar conhecimento da renúncia dos Srs.: (i) **André Cambauva do Nascimento**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 23.293.659-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 157.609.808-74, domiciliado na Avenida Mackenzie, 1.835, 13º andar, Vila Brandina, CEP 13092-523, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, aos cargos de Diretor Presidente da Companhia e da Plásticos, e membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) **Gordiano Pessoa Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.456.370-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 028.253.398-22, domiciliado na Avenida Mackenzie, 1.835, 13º andar, Vila Brandina, CEP 13092-523, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, dos cargos de Diretor da Companhia e da Plásticos. As respectivas cartas de renúncia ficam arquivadas na sede da Companhia.

4.2 Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o pagamento, pela Companhia, das verbas rescisórias calculadas e devidas aos Srs. André Cambauva do Nascimento e Gordiano Pessoa Filho, conforme memória de cálculo que fica arquivada na sede social.

4.3 Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, celebração dos documentos aplicáveis à rescisão da Administração, incluindo termos de quitação a serem entregues pela Administração e pela Companhia relativos à saída da Administração e o pagamento de verbas rescisórias.

4.4 Aprovar, por unanimidade, com abstenção do conselheiro Sr. Hugo Lancarter Mol, as condições aplicáveis e a eleição dos Srs. (i) **Fabio Ernesto Isaia**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V323266-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 015.197.156-09, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 20.491, km 21,5, Bairro Universitário, CEP 31255-375, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia e da Plásticos; e (ii) **Paulo Antônio Silvestri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.978-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 074.277.478-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 12º andar, para os cargos de Diretor de Relações com Investidores da Companhia e diretor da Plásticos. O conselheiro Sr. Edson Figueiredo Menezes aprovou a matéria com a ressalva que acompanhou o voto do Presidente deste Conselho de Administração.

4.4.1 O mandato dos Diretores ora eleitos será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. O mandato dos Diretores ora eleitos vigorará até a investidura dos novos Diretores eleitos que os substituirão, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia, independentemente do vencimento do prazo de seus mandatos.

4.4.2 Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”); (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido

pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores ora eleitos foram investidos nos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, cuja cópia consta do Anexo I à presente ata.

4.5 Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a celebração da 49ª Alteração ao Contrato Social da Plásticos, que aprova a saída dos Srs. **André Cambauva do Nascimento** e **Gordiano Pessoa Filho**, ambos acima qualificados, aos cargos de diretor presidente e diretor sem designação específica, respectivamente, bem como a eleição dos Srs. **Fabio Ernesto Isaia** ao cargo de diretor presidente e **Paulo Antônio Silvestri** ao cargo de diretor sem designação específica.

4.6 Aprovar, por unanimidade, com a abstenção do conselheiro Sr. Hugo Lancarter Mol, as condições aplicáveis e a eleição sem quaisquer ressalvas, com base no artigo 150 da Lei das S.A. e no artigo 15, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, com base na indicação formal feita pelo Presidente do Conselho, agindo nesta qualidade, a eleição do Sr. **Paulo Antônio Silvestri**, acima qualificado, para ocupar cargo vago de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. André Cambauva do Nascimento, acima qualificado. A eleição ora aprovada será submetida à Assembleia Geral, a ser oportunamente convocada para tanto.

4.6.1 O novo membro do Conselho de Administração ora eleito declarou, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”); (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. O novo membro do Conselho

de Administração da Companhia ora eleito foi investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, cuja cópia consta do Anexo II à presente ata.

Todos os documentos acima analisados e aprovados pelo Conselho de Administração foram arquivados na sede da Companhia.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 13 de novembro de 2018. (a.a.) Mesa: Stephen J. Toy – Presidente; Carlos Eduardo Sanchez Alberto – Secretário. Conselheiros: Stephen J. Toy, Andrew Catunda de Araújo, Edson Figueiredo Menezes e Hugo Lancarter Mol.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

Mesa:

---

Stephen J. Toy

Presidente

---

Carlos Eduardo Sanchez Alberto

Secretário

## Anexo I

### **Termo de Posse – Diretor**

Eu, **Fabio Ernesto Isaia**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V323266-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 015.197.156-09, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 20.491, km 21,5, Bairro Universitário, CEP 31255-375, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Presidente da Plaspar Participações Industriais S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Mackenzie, 1835, 13º andar, Vila Brandina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13092-523 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.928.174/0001-50 (“Companhia”), na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2018, para um mandato de 3 (três) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo para o qual fui eleito, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do Artigo 147, Parágrafo 3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de Diretor Presidente, nos termos e para os fins do Artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

---

Fabio Ernesto Isaia

### **Termo de Posse – Diretor**

Eu, **Paulo Antônio Silvestri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.978-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 074.277.478-36, domiciliado na Rua Joaquim Floriano, 413, 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Plascar Participações Industriais S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Mackenzie, 1835, 13º andar, Vila Brandina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13092-523 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.928.174/0001-50 (“Companhia”), na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2018, para um mandato de 3 (três) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo para o qual fui eleito, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do Artigo 147, Parágrafo 3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de Diretor de Relações com Investidores, nos termos e para os fins do Artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

---

Paulo Antônio Silvestri

## Anexo II

### **Termo de Posse – Conselheiro**

Eu, **Paulo Antônio Silvestri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.978-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 074.277.478-36, domiciliado na Rua Joaquim Floriano, 413, 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Plaspar Participações Industriais S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Mackenzie, 1835, 13º andar, Vila Brandina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13092-523 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.928.174/0001-50 (“Companhia”), na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2018, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo para o qual fui eleito, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do Artigo 147, Parágrafo 3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos e para os fins do Artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

---

Paulo Antônio Silvestri